

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 15 8 5

**HISTÓRICO**

REQUER ADICIONAL, POR TEMPO DE  
SERVIÇO.

AUTOR: LUCIANO DRIUSSO.



**ANDAMENTO:**

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º

Data/Interstício

Entrada: 05 | 09 | 95

Expediente: | |

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: | |

Discussão: 1.º | |

2.º | |

Votação 1.º | |

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO .

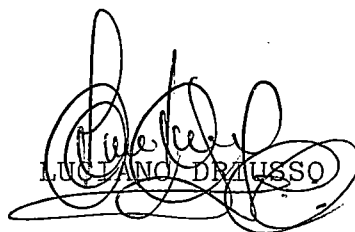


LUCIANO DRIUSSO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua Adalto Ferreira da Mota, nº 179, Conceição do Castelo-Es., portador da CI nº 522.121, CPF nº 675.231.297-49, Servidor deste Poder Legislativo, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>., com fulcro no artigo 93, inciso X da Lei Complementar nº 046/94 e artigo 96, § 2º da Lei orgânica do Município, REQUERER, Adicional por Tempo de Serviço, compreendendo o período de 01/01/90 a 01/01/95, calculado nos termos do artigo 106 da Lei Complementar citada antes.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Conceição do Castelo, em 05 de Setembro  
de 1995.

  
LUCIANO DRIUSSO

~~Recebido~~  
Recebido  
05/09/95







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição



RESOLUÇÃO Nº 02/90.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em comissão de acordo com a Resolução nº 05/89, de 05/12/89, o Sr. LUCIANO DRIUSSO portador do CPF Nº 675 231 297-49, para exercer o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO.

Art. 2º - A remuneração será de acordo com o anexo (1) da Resolução nº 05/89 de 05/12/89.

Art. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos retroagidos a primeiro de Janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 02 de Janeiro de 1990.

  
JOÃO VICENTE BARBOSA

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 24/90



## NOMEIA FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso XXXIII, do Art. 18, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR em cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 3200/78, o Sr. LUCIANO DRIUSSO, portador do CPF 675 231 297-49, para exercer o cargo de ADJUNTO PARLAMENTAR-C.E.M. S/R.

Art. 2º- A remuneração mensal correspondente será de acordo com o anexo II da Resolução nº 05/89.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário e especialmente as contidas na Resolução (A.M.) nº 02/90, de 02/01/90.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 01 de Novembro de 1990.

  
JOÃO VICENTE BARBOSA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Despacho

Com fulcro no § 2º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e artigo 93, inciso X e artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, Defiro o requerimento proferido sob o nº 1585, de autoria do Sr. [nome não legível] para a elaboração e confecção do [documento não legível].

Em 05/09/95  
Leydiane Mota  
DIVALMA MOTA  
Presidente

CÁLCULO PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



- Cálculo efetuado de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 046/94.

- Período - 01/01/90.....	0%
- 01/01/91.....	1% ( um por cento )
- 01/01/92.....	1% ( um por cento )
- 01/01/93.....	1% ( um por cento )
- 01/01/94.....	1% ( um por cento )
- 01/01/95.....	1% ( um por cento )
- 01/01/96 elevado ( Ato nº 196 -	
TOTAL:.....	5% ( cinco por cento ) .

*Cálculo efetuado em conformidade com o despacho do Sr. presidente.*  
*Em 05/09/95.*

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name of the official mentioned in the text above. It consists of several overlapping, sweeping lines.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A T O Nº 107/95.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor LUCIANO DRIUSSO , exercendo o cargo de Adjunto Parlamentar, C.E.M-S/R, da Câmara Municipal, a gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, de 5% (cinco por cento), a partir de 01/09/95, na forma do artigo 106 da Lei Complementar nº 046/94.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 05 de Setembro de 1995.

*Dijalma Mota*

DIJALMA MOTA  
PRESIDENTE

*José Admir Flores*  
JOSE ADMIR FIORESI

1º SECRETÁRIO

*João Vicente Barboza*  
JOÃO VICENTE BARBOZA

2º SECRETÁRIO